



## PORTARIA Nº 216/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades, relatadas nos memorandos nº 208/2022 e memorando nº 031/2022.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

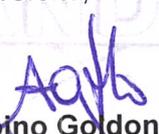
**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo  
**MARCIA APARECIDA SMOLAK** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2437  
De 20 / 01 / 2022  
Resp. Anna

AKL/RH